

**DESIGUALDADES DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO SEMIÁRIDO BAIANO:
ANÁLISE DA AGRICULTURA FAMILIAR E NÃO FAMILIAR**

**INEQUALITIES OF ECONOMIC DEVELOPMENT IN THE BAHIAN SEMI-ARID: AN
ANALYSIS OF FAMILY AND NON-FAMILY FARMING**

**DESIGUALDADES DEL DESARROLLO ECONÓMICO EN EL SEMIÁRIDO BAHIANO:
ANÁLISIS DE LA AGRICULTURA FAMILIAR Y NO FAMILIAR**



10.56238/revgeov16n4-017

Deise Cristiane do Nascimento

Doutora em Ecologia Humana e Gestão Socioambiental
Instituição: Universidade do Estado da Bahia (UNEB)
E-mail: deise.nascimento@prof.facape.br
Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-1517-9675>

Karina Leonardo do Nascimento

Mestra em Ecologia Humana e Gestão Socioambiental
Instituição: Universidade do Estado da Bahia (UNEB)
E-mail: karina.livio@ifsertao-pe.edu.br
Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-3424-863X>

Wania Jaguaracy de Sena Medrado

Mestra em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação
Instituição: Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF)
E-mail: wania.medrado@gmail.com
Orcid: <https://orcid.org/0009-0006-8528-3303>

Enio Silva da Costa

Doutor em Ecologia Humana e Gestão Socioambiental
Instituição: Universidade do Estado da Bahia (UNEB)
E-mail: eniocostas@hotmail.com
Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-5181-5443>

RESUMO

O artigo se propõe a caracterizar as transformações ocorridas na agricultura familiar, examinando os aspectos sociais, econômicos e políticos no Semiárido Baiano. Partindo do pressuposto de que o mundo rural permanece uma categoria importante para a análise das relações entre as classes sociais. O estudo integrou revisão bibliográfica, análise documental e os dados quantitativos do Censo Agropecuário de 2017, comparando a agricultura familiar e a não familiar. Na condução deste estudo, adotou-se o método do materialismo histórico dialético, uma vez que a região do semiárido é parte de um conjunto articulado pelas relações sociais, econômicas e políticas. Os resultados evidenciam a persistência de desigualdades fundiárias, a baixa inserção de agricultores familiares em políticas de crédito e a relevância dessa categoria para a geração de empregos e a produção de alimentos. Conclui-se que,



apesar das adversidades e do desenvolvimento desigual, a agricultura familiar mantém-se resiliente, adaptando-se e reivindicando políticas públicas que valorizem as especificidades culturais e produtivas do Semiárido.

Palavras-chave: Rural. Desenvolvimento Econômico Desigual. Políticas Públicas. Semiárido.

ABSTRACT

The article aims to characterize the transformations that have occurred in family farming, examining social, economic, and political aspects in the Semi-Arid region of Bahia. It is based on the premise that the rural world remains an important category for analyzing relations among social classes. The study integrated a literature review, documentary analysis, and quantitative data from the 2017 Agricultural Census, comparing family and non-family farming. The study employed the method of dialectical historical materialism, given that the semi-arid region is part of a system shaped by social, economic, and political relations. The results highlight the persistence of land inequalities, the low inclusion of family farmers in credit policies, and the relevance of this category for job creation and food production. It is concluded that, despite adversities and unequal development, family farming remains resilient, adapting and advocating for public policies that value the cultural and productive specificities of the Semi-Arid region.

Keywords: Rural. Unequal Economic Development. Public Policies. Semi-Arid.

RESUMEN

El artículo se propone caracterizar las transformaciones ocurridas en la agricultura familiar, examinando los aspectos sociales, económicos y políticos en el Semiárido Bahiano. Parte del supuesto de que el mundo rural sigue siendo una categoría importante para el análisis de las relaciones entre las clases sociales. El estudio integró revisión bibliográfica, análisis documental y los datos cuantitativos del Censo Agropecuario de 2017, comparando la agricultura familiar y la no familiar. En la conducción de este estudio, se adoptó el método del materialismo histórico dialéctico, ya que la región semiárida forma parte de un conjunto articulado por las relaciones sociales, económicas y políticas. Los resultados evidencian la persistencia de desigualdades agrarias, la baja inserción de agricultores familiares en las políticas de crédito y la relevancia de esta categoría para la generación de empleos y la producción de alimentos. Se concluye que, a pesar de las adversidades y del desarrollo desigual, la agricultura familiar se mantiene resiliente, adaptándose y reivindicando políticas públicas que valoren las especificidades culturales y productivas del Semiárido.

Palabras clave: Rural. Desarrollo Económico Desigual. Políticas Públicas. Semiárido.



1 INTRODUÇÃO

A agricultura familiar é caracterizada como aquela em que a família possui os meios de produção e assume diretamente o trabalho no estabelecimento, desempenhando papel fundamental na produção de alimentos e na manutenção do tecido social rural brasileiro.

Embora inserida em um contexto contemporâneo e integrada, em diferentes graus, ao mercado, preserva traços camponeses, especialmente no que diz respeito à organização do trabalho e à relação com a terra.

No Brasil, o espaço rural concentra grande parte dos recursos naturais. A partir da década de 1990, a agricultura familiar passou a ganhar maior visibilidade no debate acadêmico e nas políticas públicas, sendo reconhecida como um modelo de organização da unidade de produção agrícola e como expressão de identidade social de grupos heterogêneos, com particularidades culturais e ecológicas. As mudanças econômicas e políticas no cenário mundial, assim como a articulação dos movimentos sociais, representaram espaços de discussão importantes para o avanço da agricultura familiar no cenário nacional.

Isto posto, os efeitos dessas transformações no território do semiárido baiano assumiram diferentes proporções. A política agrícola do Estado, projetada na reestruturação produtiva do capital, promoveu mudanças na infraestrutura de perímetros irrigados. Os projetos públicos agrícolas impulsionaram o dinamismo regional, criando polos de desenvolvimento. Por outro lado, a política pública de irrigação penalizou e excluiu os agricultores familiares que não foram contemplados, subordinando-os ao sistema de reprodução ampliada do capital. Em um sentido mais amplo, essa opção política intensificou o uso dos recursos naturais, promovendo um desenvolvimento desigual, que se agrava nos períodos de seca (Dourado, 2014).

Nesse contexto, compreender a agricultura familiar no Semiárido Baiano exige considerar tanto sua trajetória histórica, marcada por resistência, adaptação e exclusão, quanto seus desafios contemporâneos, que envolvem acesso à terra, crédito, tecnologia e mercados. Em vista disso, o artigo se propõe a caracterizar as transformações ocorridas na agricultura familiar, examinando seus aspectos sociais, econômicos e políticos no Semiárido Baiano.

Para atingir o objetivo proposto, o presente estudo está organizado em quatro seções. Após esta introdução, apresenta-se a seção dedicada ao método adotado, fundamentado no materialismo histórico-dialético. A terceira seção analisa a trajetória histórica e econômica do espaço rural, desdobrando-se em subseções que incluem dados quantitativos comparativos entre a agricultura familiar e a não familiar: (i) modernização agrária, lutas de classe e formação do agricultor familiar; (ii) Brasil, o Nordeste e o desenvolvimento rural desigual; e (iii) delimitação e caracterização da agricultura familiar no Semiárido Baiano. A última seção, de caráter conclusivo, sintetiza as



discussões, destacando as desigualdades econômicas e sociais no meio rural, decorrentes do processo histórico de formação da economia brasileira.

2 METODOLOGIA

O método adotado neste estudo foi o **materialismo histórico-dialético**. Para Netto (2011, p. 20), “[...] o conhecimento teórico é o conhecimento do objeto de pesquisa, de sua estrutura e dinâmica, na sua existência real e efetiva”. Esse método privilegia as relações sociais estabelecidas na produção material e permite identificar, a partir de informações históricas, as transformações nas relações sociais e o surgimento de novas formas de sociabilidade. A história da sociedade é a história da luta de classes antagônicas presente no modo de produção capitalista, sendo a premissa central a compreensão e explicação dos fatos na prática.

Segundo Netto (2011), o método materialista pode utilizar distintas técnicas de pesquisa, como análise bibliográfica e documental. A revisão bibliográfica foi realizada por meio de **Google Acadêmico**, com recorte temporal entre 2005 e 2020, abrangendo trabalhos relacionados à agricultura familiar e não familiar, modelos de desenvolvimento econômico e social, e políticas públicas (Prado Júnior, 2011; Andrade, 2011; Abramovay, 2007; Wanderley, 2014, Sabourin, 2009; Pontes, 2012)

A análise documental foi realizada a partir de documentos normativos, como a **Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006**, marco legal que regulamenta a agricultura familiar, permitindo compreender o contexto legal e institucional que orienta a atuação dos agricultores familiares. De forma complementar, para identificar os traços históricos de desigualdade, analisaram-se marcos legais relevantes, como a Lei de Terras de 1850, o Estatuto do Trabalhador Rural (Lei nº 4.214/1963), que estabeleceu a base legal para a organização sindical no campo, e dispositivos da Constituição Federal de 1988 relacionados à política fundiária e aos direitos dos trabalhadores rurais.

Além disso, foram utilizados dados quantitativos do Censo Agropecuário 2017, “resultados definitivos” publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), seguindo os critérios de delimitação da agricultura familiar da Lei nº 11.326/2006. A partir desses dados, foram extraídas informações sobre quantitativo de estabelecimentos, área, pessoas ocupadas, valor bruto da produção e acesso a crédito.

3 TRAÇOS DA HISTÓRIA ECONOMIA RURAL

A diversidade das várias zonas econômicas em que se dividiu o Brasil não impediu os conflitos em função da exploração da terra e da força de trabalho. Sendo assim, a ocupação do território se desenvolveu de forma desigual. De acordo com a disponibilidade de recursos naturais e de trabalho, o processo de invasão portuguesa ocupou os diferentes territórios do país. Nessas condições iniciais, a exploração do trabalho e a desigualdade no acesso à terra já configuravam traços estruturais da



sociedade brasileira (Prado Júnior, 2011).

A existência do trabalho escravo, de meeiros e de trabalho assalariado marcou o caráter mercantil da economia, visível nas lavouras açucareiras concentradas na faixa costeira e na produção pecuária no sertão nordestino. Com a supressão do tráfico de escravos, a migração europeia passou a substituir gradualmente a mão de obra nas lavouras; na região Sul, pequenos lotes foram concedidos a colonos vindos principalmente do continente europeu, contribuindo para o abastecimento de trabalhadores nas áreas cafeeiras (Prado Júnior, 2011).

No período republicano, as maiores extensões de terra passaram a pertencer a grandes proprietários, que controlavam a produção de gado e produtos destinados à exportação, dominando também a vida econômica e política dos novos estados (Andrade, 2011).

A formação econômica e política do Brasil propiciou fissuras sociais, delineada por uma estrutura de poder concentrada nas mãos dos produtores de atividades primário exportadora, que direcionaram seus esforços para a demanda externa. **As formas de exploração da terra e a expansão da produção provocaram mudanças substanciais nas relações de trabalho, aumentando sua intensidade e aprofundando o empobrecimento dos grupos mais pobres** (Andrade, 2011).

Essa estrutura de poder concentrada se refletiu na implantação da Lei de Terras de 1850, que estabeleceu a necessidade de compra formal para o acesso à terra, **não reconhecendo a posse tradicional dos pequenos agricultores e roçados simples**. Dessa forma, limitou a possibilidade de formação da pequena propriedade e consolidou a concentração fundiária. O modo desigual de acesso à terra e as transformações nas formas de manejo e cultivo repercutiram diretamente no antagonismo entre as classes sociais e na manutenção das desigualdades históricas.

Com o passar das décadas e já no período pós-1964, intensificou-se o uso da terra sem amparo legal trabalhista. A exploração do trabalho permaneceu como um traço peculiar das economias capitalistas, com salários ínfimos pagos aos trabalhadores do campo. A pobreza da população estava associada à estrutura fundiária, caracterizada pela formação dos monopólios da terra, mantendo desigualdades históricas que vinham se acumulando ao longo de séculos (Prado Júnior, 2011).

Nessa compreensão, Pedrão (2020), ao analisar a obra de Caio Prado Júnior, *Formação do Brasil Contemporâneo*, menciona que os conflitos entre classes sociais estavam centrados na posse da terra, enquanto a estrutura fundiária concentrava o poder nas mãos de poucos, excluindo grande parte da população e aprofundando seu empobrecimento.

Essa concentração de poder e desigualdade estrutural acabou orientando as políticas públicas subsequentes, de modo que, do campesinato à agricultura familiar, as ações dos diferentes governos contribuíram para o crescimento do ciclo da exclusão em diferentes momentos, direcionando-se aos setores mais capitalizados e à esfera produtiva de commodities destinadas ao mercado internacional, com a finalidade de atingir o superávit da balança comercial do país (Pedrão,



2020).

No contexto das desigualdades históricas e da concentração fundiária, a modernização da agricultura brasileira a partir da segunda metade do século XX ocorreu de forma desigual, refletindo-se sobretudo nas grandes propriedades rurais, beneficiadas por crédito e subsídios públicos.

3.1 MODERNIZAÇÃO AGRÁRIA, LUTAS DE CLASSE E FORMAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR

No final da década de 1950, a Revolução Verde deu lugar a uma agricultura dinâmica, marcada pela mecanização do campo e pelo uso intensivo de insumos químicos, como fertilizantes e agrotóxicos, além de sementes modificadas. Esse modelo promoveu um crescimento expressivo da produção agrícola, mas consolidou uma dependência tecnológica e financeira das grandes propriedades, apoiada em créditos e subsídios públicos concedidos aos latifundiários (Schneider; Niederle, 2008).

Entre as décadas de 1930 e 1960, o país também direcionou investimentos significativos à formação de uma base industrial, financiada pelo Estado. No entanto, os estímulos à modernização das grandes propriedades rurais acentuaram as disparidades no campo, favorecendo a migração de mão de obra do rural para o urbano e deixando os agricultores familiares à margem desse processo (Dourado, 2014). Essa situação evidenciou o descaso político e econômico em relação à agricultura familiar, refletindo o predomínio da oligarquia rural, marcada pela alta concentração de terras, recursos naturais e financeiros.

Na segunda metade da década de 1960, com a intensificação da modernização promovida por uma ampla transferência de recursos aos grandes proprietários via política agrícola, os salários reais dos trabalhadores rurais permaneciam extremamente reduzidos (Dourado, 2014).

As relações tradicionais de trabalho foram profundamente desestruturadas, com a expansão do trabalho temporário e a exclusão do trabalho permanente nas fazendas. Diante disso, ganharam força os movimentos reformistas na política nacional que defendiam a reforma agrária, assim como as organizações sindicais de trabalhadores rurais e de pequenos produtores, buscando maior proteção social e melhores condições de trabalho (Wanderley, 2014).

Como resultado, legalizaram-se os direitos sociais dos trabalhadores rurais com a promulgação do Estatuto do Trabalhador Rural, instituído pela Lei nº 4.214/1963. Essa legislação representou a extensão dos direitos trabalhistas ao meio rural e estabeleceu as bases para a organização sindical no campo brasileiro. O mérito do Estatuto foi atender a um pleito social diante dos anseios históricos dos trabalhadores. Entretanto, sua efetivação encontrou forte resistência dos latifundiários, somada aos



elevados índices de analfabetismo que dificultavam o conhecimento dos direitos, à ausência de fiscalização e ao medo da violência patronal.

Conforme destacam Zimmerman, Correia e Silva (2022), práticas arbitrárias eram frequentemente mantidas com o apoio de subdelegados de polícia nomeados por indicação dos próprios fazendeiros, o que perpetuava relações de poder desiguais e impedia que a legislação produzisse efeitos concretos. Assim, a realidade do campo se distanciava das garantias legais previstas.

Outro marco histórico relevante no campo brasileiro está na Constituição Federal de 1988, especificamente no Capítulo III, Art. 184, que trata da Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária (Brasil, 1988). Embora não se restrinja à agricultura familiar, o dispositivo teve relevante impacto sobre essa classe social, pois sinalizou a possibilidade de desapropriação de terras improdutivas e a busca por uma reordenação territorial mais justa. Ao mesmo tempo, preservou pilares do individualismo proprietário, garantindo a proteção da propriedade produtiva frente à desapropriação por interesse social, embora não tenha definido de forma precisa o conceito de “propriedade produtiva”.

Em consonância com as políticas públicas voltadas à reorganização do meio rural e à valorização da agricultura familiar, foi criado, em 1996, o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), resultado das reivindicações dos movimentos sociais de 1994, especialmente as Jornadas Nacionais de Luta, que a partir de 1995 passaram a ser conhecidas como Grito da Terra Brasil. O Pronaf constitui uma das primeiras ações afirmativas voltadas ao financiamento de atividades e serviços destinados aos agricultores familiares (Mattei, 2006).

O debate em torno das categorias sociais “agricultura familiar” e “camponesa” será abordado neste estudo a partir de **duas perspectivas**. A primeira considera a agricultura familiar moderna como uma categoria que surge das transformações sociais, políticas e econômicas das sociedades capitalistas. Essa categoria caracteriza-se pelo controle estatal sobre seu processo de desenvolvimento e pela integração ao mercado, sendo capaz de incorporar avanços técnicos e responder às políticas governamentais. Nessa perspectiva, “[...] não pode ser caracterizada como camponesa” (Abramovay, 2007, p. 33).

Pontes (2012) destaca que os camponeses são produtores familiares que apresentam interação parcial com os mercados, parte autônomos e parte integrados a mercados diversificados. O camponês não deve ser considerado uma classe ocasional ou transitória; seus traços culturais e modo de vida refletem a estrutura social e econômica de seu meio.

Diferentemente da lógica capitalista, o trabalho do camponês visa atender às necessidades da família e à subsistência, não à maximização de lucro ou renda. Como observa Pontes (2012, p. 36), “a lógica da análise marginalista é inaplicável, já que, para o camponês, a noção de utilidade marginal decrescente do trabalho se defronta com a noção de satisfação de suas necessidades”.



Em outras palavras, as decisões econômicas não são guiadas pelo conceito de **utilidade marginal decrescente**, ou seja, onde cada unidade adicional de um bem ou esforço traz um benefício menor, e o objetivo do agente é maximizar seu lucro. Portanto, essa lógica **não se aplica ao camponês**, pois seu trabalho agrícola tem como finalidade principal atender as necessidades e a subsistência da família, e não o lucro como as empresas.

Ainda, ao analisar a história agrária russa, o autor observa que os camponeses aumentavam a produção mesmo com a queda dos preços. Essa reação contrariava o modelo de produção capitalista, no qual a tendência das firmas é reduzir a produção quando os preços caem. Ser camponês representa um modo de vida e uma forma de trabalho, e não uma profissão, como ocorre na agricultura familiar.

No Brasil, durante os governos militares de 1965 a 1985, o significado de ser camponês apresentava um forte conteúdo político. Sendo perseguidos e considerados subversivos passaram a ser denominados como pequenos produtores, agricultores de subsistência e produtores de baixa renda, que além de conotações imprecisas, carregavam um forte conteúdo depreciativo (Wanderley, 2014).

A segunda perspectiva deste estudo, defendida pela autora, sustenta que não há ruptura, mas sim continuidade, pois ao analisar o camponês e o agricultor familiar é possível identificar, no agricultor familiar, características do camponês. Embora rompa com alguns aspectos do passado, preserva características históricas e culturais do camponês tradicional, mostrando uma continuidade social e econômica entre essas formas de organização do trabalho no meio rural.

Sabourin (2009, p. 342) corrobora a ideia de Wanderley ao afirmar que, especialmente no Nordeste, a “[...] vasta categoria da agricultura familiar, os estudos de caso abordados confirmam a existência de uma agricultura com características camponesas, marcada principalmente pela autonomia perante o mercado de troca capitalista”. Com uma produção diversificada e inserida nos mercados locais, direcionada, também para o autoconsumo, mantendo a prática de redistribuição interfamiliar. A partir disso, acredita-se que seja apropriado considerar que a modernização no campo não eliminou o modo de vida camponês, mas inspirou e orientou a agricultura familiar.

A transição da agricultura camponesa para uma agricultura integrada ao mercado caracteriza o agricultor familiar contemporâneo. Para além das contradições, percebe-se que, no meio rural brasileiro, os produtores agrícolas constroem seu modo de vida e sua forma de trabalhar a partir da referência ao patrimônio familiar, material e simbólico, cuja centralidade se ancora nos laços familiares (Wanderley, 2014).

Considerando as transformações do modo de produção capitalista e a relevância da agricultura familiar no contexto social e econômico, a legislação instituiu critérios de reconhecimento da condição de agricultor familiar. Na ausência de um conceito universalmente aceito sobre agricultor familiar, a Lei nº 11.326/2006 passou a desempenhar papel central, ao estabelecer as diretrizes para a Política



Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais e ao fixar, em seu art. 3º, critérios de reconhecimento da condição de agricultor familiar e de empreendedor familiar rural (Brasil, 2006).

[...] aquele que pratica atividades no meio rural, atendendo, simultaneamente, aos seguintes requisitos:

I - não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais;

II - utilize predominantemente mão-de-obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento;

III - tenha percentual mínimo da renda familiar originada de atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento,

IV - dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família.

§ 2º São também beneficiários desta Lei:

I - silvicultores;

II - aquicultores;

III - extrativistas [...] exerçam essa atividade artesanalmente no meio rural, excluídos os garimpeiros e faiscaidores;

IV - pescadores [...] e exerçam a atividade pesqueira artesanalmente;

V - povos indígenas;

VI - integrantes de comunidades remanescentes de quilombos rurais e demais povos e comunidades tradicionais [...].

A Lei nº 11.326 delimitou juridicamente o conceito de agricultura familiar, gerou interpretações e propostas de políticas públicas para o setor rural brasileiro, e considerou aspectos de identificação tanto socioeconômicos quanto culturais, concomitantes ao seu modo de produzir. Essa legislação leva em conta sua contribuição para a soberania alimentar, buscando uma perspectiva socialmente justa, economicamente viável e ambientalmente sustentável (Brasil, 2006).

3.2 BRASIL, O NORDESTE E O DESENVOLVIMENTO RURAL DESIGUAL

Neste estudo, optou-se por adotar a perspectiva de Wanderley (2003) ao tratar do agricultor familiar, considerando-o uma categoria em transformação que preserva traços históricos e culturais do camponês tradicional. Nesse sentido, os dados do Censo Agropecuário de 2017 permitem analisar a agricultura familiar conforme definida pela Lei 11.326/2006.

De acordo com essa classificação e com os dados da Tabela 1, a agricultura familiar corresponde a 76,8% dos estabelecimentos rurais, embora ocupe apenas 23,2% da área total e contribua com aproximadamente um terço do valor bruto da produção. Por outro lado, a agricultura não familiar, também denominada patronal, representa 23,2% dos estabelecimentos, abrangendo 77% da área e respondendo por 77% do valor bruto da produção.



Tabela 1. Características dos estabelecimentos agropecuários, segundo a classificação agricultura familiar e não familiar, Brasil (2017).

| Caraterísticas | Agricultura Familiar | | Não Familiar | |
|----------------------------|----------------------|------------|--------------|------------|
| | Valor | Percentual | Valor | Percentual |
| Número de estabelecimentos | 3.897.408 | 76,8% | 1.175.916 | 23,2% |
| Área (ha) | 80.891.084 | 23% | 2.703.98.732 | 77% |
| Pessoas Ocupadas | 10.115.559 | 67% | 4.989.566 | 33% |
| Valor Bruta da Produção | 106.489.052 | 23% | 358.616.863 | 77% |

Fonte: IBGE - Censo Agropecuário (2017a)

A média de pessoas ocupadas por estabelecimento na agricultura familiar foi de 2,6, enquanto na agricultura não familiar foi de 4,3. Apesar de empregar um maior número absoluto de trabalhadores, a agricultura familiar apresenta produtividade média do trabalho (PmeL) inferior, estimada em **10,5 mil R\$/trabalhador**, em comparação com **71,9 mil R\$/trabalhador** na agricultura patronal, cerca de 6,8 vezes maior. Esses dados indicam que a agricultura familiar é intensiva em mão de obra, agregando valor aos meios de produção, embora com menor eficiência em termos de produtividade, em razão do uso menos intensivo de equipamentos, como máquinas.

Segundo Marx (2014, p. 62), “a produtividade do trabalho é determinada pelas mais diversas circunstâncias, dentre elas [...] a eficácia dos meios de produção e as condições naturais”. A mecanização do campo promoveu ganhos de escala, mas não implicou melhoria significativa na geração de empregos ou nas condições do trabalhador rural.

Além disso, de acordo com os censos agropecuários de 2006 e 2017, o índice de Gini¹ dos estabelecimentos rurais no Brasil aumentou de 0,858 para 0,867, evidenciando elevada concentração de terras ao longo de mais de uma década. Esses dados indicam que os investimentos públicos, incluindo subsídios e linhas de crédito voltadas à implementação do pacote tecnológico, favoreceram a expansão da produção, mas contribuíram para a manutenção de desigualdades estruturais na distribuição fundiária. Essa persistente concentração fundiária remonta a transformações históricas ocorridas ao longo do século XX no Brasil.

No Nordeste não foi diferente, as políticas regionais remodelaram as estruturas produtivas dos estados, como a industrialização na Bahia, Pernambuco e Ceará, cujos projetos desenvolvimentistas impulsionaram a economia, mas também desencadearam conflitos sociais e ambientais, acentuando desigualdades e injustiças. O atraso econômico e os problemas estruturais fortaleceram as Ligas Camponesas, que pressionaram o governo federal a implementar ações efetivas para atenuar a concentração de terras e as disparidades de renda (Diniz; Piraux, 2011).

Nessas condições, é preciso trazer à luz dos desajustes do modelo clássico de desenvolvimento no início dos anos 1960. O paradigma nacional proposto favorecia a região Centro-Sul do país,

¹ O índice de Gini é um coeficiente que mensura a desigualdade, variando entre 0 e 1, sendo amplamente utilizado em estudos sobre distribuição de renda. No caso da distribuição de terras, um valor igual a 0 indica completa igualdade (a terra está igualmente dividida entre os imóveis), enquanto valores mais próximos de 1 indicam maior concentração, ou seja, desigualdade mais intensa na distribuição fundiária.



essencialmente beneficiando a burguesia das áreas urbanas, e apresentava distorções ao concentrar renda e incorporar ganhos de produtividade da indústria. Enquanto isso, a região Nordeste permanecia como produtora primário-exportadora, dependente da importação de produtos industrializados (Furtado, 2012).

Além disso, o comércio inter-regional impôs a importação de bens de consumo industrializados e facilitou a entrada de bens de capital e insumos para suprir as necessidades do polo industrial, acentuando as desigualdades regionais e promovendo a transferência de renda para o Centro-Sul (Furtado, 2012).

Nesse contexto, a estratégia delineada pelo Estado incluiu a elaboração de um plano diretor para o aproveitamento hidroagrícola, motivado tanto pelas estiagens quanto pelo potencial de concentração de poder e expansão territorial. Foram construídos reservatórios, pequenos açudes, poços tubulares, barragens em grandes propriedades e distritos de irrigação. Esses investimentos estruturais, com cunho assistencialista e paternalista, permitiram criar um padrão moderno para a agricultura empresarial, muitas vezes ignorando o modo de vida e a produção da população tradicional, resultando em exclusão social (Dourado, 2014).

O poder das políticas públicas relaciona-se à sua capacidade de interferir nas condições concretas em que as pessoas vivem. Pode-se afirmar que as políticas emergenciais de combate à seca e seus efeitos promoveram crescimento econômico e contribuíram para um sistema de acumulação de capital pelas elites locais, fortalecendo seu poder político, econômico e ideológico, caracterizando o Estado oligárquico. A estrutura agrária concentrada privilegiou soluções que não implicaram mudanças sociais, mas sim controle e precarização do trabalho (Diniz e Piraux, 2011).

Somando-se a isso, o crédito rural, elemento central do processo de modernização agrícola, permaneceu concentrado nas regiões Sul e Sudeste do país, uma vez que produtores capitalizados ofereciam maior possibilidade de retorno financeiro aos bancos, fortalecendo a lógica setorial e produtivista da agricultura patronal. Consequentemente, a partir de 2007, a região Nordeste, que concentrava metade dos potenciais beneficiários, recebeu apenas cerca de 15% do total de recursos aplicados, evidenciando a incompatibilidade dessa política com uma abrangência nacional (Aquino e Schneider, 2015).

Por outro lado, é importante destacar as características e a contribuição dos agricultores familiares nordestinos, identificados pelo Censo Agropecuário (IBGE, 2017). Foram constatados 1.838.846 estabelecimentos, equivalentes a 79% do total, ocupando 25.925.743 hectares. A agricultura familiar respondeu por 30% do valor bruto da produção agropecuária e por 74% dos empregos no setor, apresentando um PmeL de 3,4. Em contraste, a agricultura não familiar concentrava 63% da área, apresentando menor número de postos de trabalho e maior PmeL, de 16,6, devido à mecanização



do campo. Ainda, o Nordeste concentrava 47% dos estabelecimentos de agricultura familiar do país, ressaltando a relevância socioeconômica dessa categoria.

Nessas condições, é preciso trazer à luz os desajustes do modelo clássico de desenvolvimento no início dos anos 1960. O paradigma nacional proposto favorecia a região Centro-Sul do país, essencialmente beneficiando a burguesia das áreas urbanas, e apresentava distorções ao concentrar renda e incorporar ganhos de produtividade da indústria. Enquanto isso, a região Nordeste permanecia como produtora primário-exportadora, dependente da importação de produtos industrializados (Furtado, 2012).

Além disso, o comércio inter-regional impôs a importação de bens de consumo industrializados e facilitou a entrada de bens de capital e insumos para suprir as necessidades do polo industrial, acentuando as desigualdades regionais e promovendo a transferência de renda para o Centro-Sul (Furtado, 2012).

Nesse contexto, a estratégia delineada pelo Estado incluiu a elaboração de um plano diretor para o aproveitamento hidroagrícola, motivado tanto pelas estiagens quanto pelo potencial de concentração de poder e expansão territorial. Foram construídos reservatórios, pequenos açudes, poços tubulares, barragens em grandes propriedades e distritos de irrigação. Esses investimentos estruturais, com cunho assistencialista e paternalista, permitiram criar um padrão moderno para a agricultura empresarial, muitas vezes ignorando o modo de vida e a produção da população tradicional, resultando em exclusão social (Dourado, 2014).

O poder das políticas públicas relaciona-se à sua capacidade de interferir nas condições concretas em que as pessoas vivem. Pode-se afirmar que as políticas emergenciais de combate à seca e seus efeitos promoveram crescimento econômico e contribuíram para um sistema de acumulação de capital pelas elites locais, fortalecendo seu poder político, econômico e ideológico, caracterizando o Estado oligárquico. A estrutura agrária concentrada privilegiou soluções que não implicaram mudanças sociais, mas sim controle e precarização do trabalho (Diniz e Piraux, 2011).

Somando-se a isso, o crédito rural, elemento central do processo de modernização agrícola, permaneceu concentrado nas regiões Sul e Sudeste do país, uma vez que produtores capitalizados ofereciam maior possibilidade de retorno financeiro aos bancos, fortalecendo a lógica setorial e produtivista da agricultura patronal. Consequentemente, a partir de 2007, a região Nordeste, que concentrava metade dos potenciais beneficiários, recebeu apenas cerca de 15% do total de recursos aplicados, evidenciando a incompatibilidade dessa política com uma abrangência nacional (Aquino e Schneider, 2015).

Por outro lado, é importante destacar as características e a contribuição dos agricultores familiares nordestinos, identificados pelo Censo Agropecuário (IBGE, 2017). Foram constatados 1.838.846 estabelecimentos, equivalentes a 79% do total, ocupando 25.925.743 hectares. A agricultura



familiar respondeu por 30% do valor bruto da produção agropecuária e por 74% das pessoas ocupadas no setor, apresentando um PmeL de aproximadamente 3,37 mil R\$/trabalhador. **De forma distinta**, a agricultura não familiar concentrava 63% da área, contava com menor número de pessoas ocupadas e apresentava um PmeL de cerca de 22,6 mil R\$/trabalhador, resultado da maior mecanização do campo. Ainda, o Nordeste concentrava 47% dos estabelecimentos de agricultura familiar do país, ressaltando a relevância socioeconômica dessa categoria (Tabela 2).

Tabela 2. Características dos estabelecimentos agropecuários do Nordeste, segundo a classificação agricultura familiar e não familiar (2017).

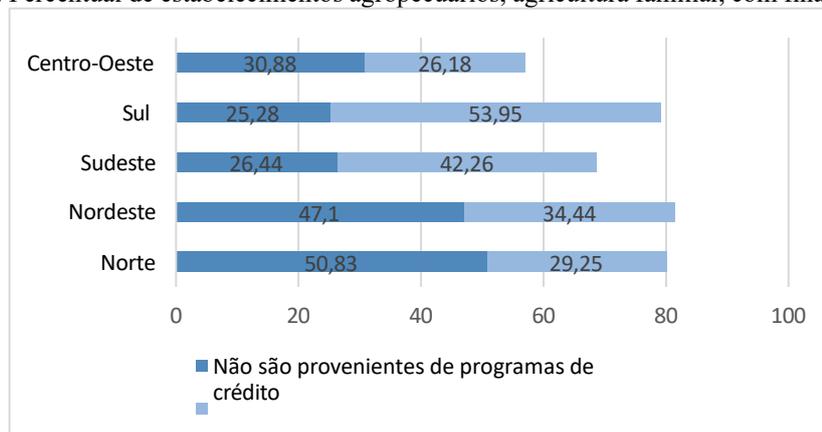
| Caraterísticas | Agricultura Familiar | | Não Familiar | |
|----------------------------|----------------------|------------|--------------|------------|
| | Valor | Percentual | Valor | Percentual |
| Nordeste | | | | |
| Número de estabelecimentos | 1.838.846 | 79% | 483.873 | 21% |
| Área (ha) | 25.925.743 | 37% | 44.968.122 | 63% |
| Pessoas Ocupadas | 4.708.670 | 74% | 1.668.094 | 26% |
| Valor Bruta da Produção | 15.878.992 | 30% | 37.673.989 | 70% |

Fonte: IBGE - Censo Agropecuário (2017a)

Na Figura 1, é possível verificar que em relação ao número de estabelecimentos, apenas 34,44%, conseguiram acesso à recursos provenientes de programas governamentais de crédito, como PRONAF, Implantação e Instalação de Assentamentos (INCRA), Programa Terra Forte e Terra Sol, entre outros. Não são provenientes de programas de crédito, 47,1%, são agricultores excluídos do programa de créditos rural devido condição socioeconômica e de um modo geral acabam pagando mais caro pelos empréstimos realizados.

As demais distribuições são equivalentes a: 26,18% no Centro-Oeste, 29,25% no Norte, 42,26% no Sudeste e 53,95% no Sul. Os agricultores familiares do Sul apresentam o maior percentual de estabelecimentos com acesso às linhas de crédito. Esse acesso é desigual, não se concentrando nas regiões com maior número de estabelecimentos, como o Nordeste, mas relacionando-se a outros fatores, como o valor da produção e as garantias oferecidas.

Figura 1. Percentual de estabelecimentos agropecuários, agricultura familiar, com financiamento.



Fonte: IBGE - Censo Agropecuário (2017a)



Com efeito, o crescimento da produção agrícola, tanto familiar quanto não familiar, é indissociável das políticas públicas e das ações do Estado. Tais ações, entretanto, demonstraram certa fragilidade, uma vez que as desigualdades ainda persistem entre as regiões. A resiliência da agricultura familiar diante das questões sociais e econômicas enfrentadas modificou sua dinâmica frente ao modelo desenvolvimentista, que privilegiou uma agricultura moderna sem considerar aspectos culturais e ambientais. Os agricultores familiares demonstram gerar mais empregos, estarem presentes em maior número de unidades produtivas e contribuir de forma significativa para o volume total produzido.

3.3 DELIMITAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO SEMIÁRIDO BAIANO

O semiárido brasileiro possui aproximadamente 982.563,3 km², parte dessa área encontra-se localizada no estado de Minas Gerais, correspondendo a cerca de 10,5% (103.589,96 km²). A maior concentração de terras, 89,5%, pertence à região Nordeste, distribuída entre seus estados, com exceção do Maranhão. A primeira delimitação ocorreu por meio da Lei nº 7.827/1989, sendo a mais recente realizada através da Resolução nº 115, de 23 de novembro de 2017, da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene).

Com aproximadamente 27 milhões de habitantes, cerca de 12% da população brasileira, o semiárido está distribuído em 1.262 municípios, dos quais 278 pertencem à Bahia. Segundo a delimitação do semiárido brasileiro, estão inseridos os municípios com precipitação média anual igual ou inferior a 800 mm, índice de aridez de até 0,5 e risco de seca maior que 60%, considerando o período de 1970 a 1990 (Sudene, 2018).

A região do semiárido baiano não é homogênea, possuindo diversidades naturais, biológicas e sociais, assim como características econômicas distintas. O semiárido ocupa aproximadamente 78,6% do território total da Bahia, concentra 48% da população e contribui com 50% da produção agrícola. No entanto, a população rural (11,9%) vive em condições de extrema pobreza, com renda inferior a US\$ 1,90 por dia. O índice de Gini na área rural é de aproximadamente 0,471, e o trabalho infantil acentua-se por faixa etária: 14–15 anos (27%) e 16–17 anos (37,2%) (Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia, 2015).

Conforme Peres e Santos (2014, p. 2), “a ação do poder central no semiárido baiano restringe-se a políticas compensatórias de transferências de renda”. Essas políticas contribuem para minimizar os efeitos da pobreza extrema, mas são medidas assistencialistas que buscam mitigar o problema sem resolvê-lo. As políticas estruturais, por sua vez, possibilitam atenuar a desigualdade de renda (inclusão e trabalho digno) e a concentração da posse da terra (reforma agrária). Nesse contexto de políticas



imediatistas e pontuais, oriundas da inércia institucional, desenvolveu-se ao longo do tempo, uma sociabilidade marcada pela violência política, pelo coronelismo e pelo controle dos meios de produção, político, econômico e social, além do clientelismo.

A história das ações públicas no semiárido baiano demonstra que, nos períodos de estiagem, foram desenvolvidas políticas públicas voltadas à problemática da seca. Em 1904, o governo criou uma dotação orçamentária seguida de três comissões: “a de açudes e irrigação, a de estudos de obras contra os efeitos das secas e a de perfuração de poços” (Suassuna, 2007, p. 136). A primeira comissão a iniciar os trabalhos foi a de obras contra a seca, em outubro de 1909. Apenas a comissão de açudes e irrigação permaneceu ativa, enquanto as demais não apresentaram ações satisfatórias, acentuando os problemas sociais e ambientais.

Prado Júnior (2014, p. 89) destaca que ações voltadas ao amparo da produção, embora promovam o desenvolvimento econômico, quando orientadas apenas por considerações tecnológicas e econômicas gerais, acabam privilegiando um grupo restrito, ou seja, os grandes proprietários, permanecendo “[...] sem tocar em fatores essenciais responsáveis pelo subdesenvolvimento da região que se pretende erradicar, e que é o baixo nível de vida de uma população reduzida praticamente ao mínimo da subsistência [...]”.

Sen (2018) aponta que as imperfeições das ações do Estado ampliam a desigualdade social. Justiça e igualdade são fundamentais para promover a expansão das liberdades políticas, das oportunidades sociais, das garantias de transparência e da segurança protetora. Neste contexto, o autor menciona formas de privação de liberdade, que consistem em fome, subnutrição e carência de acesso a serviços de saúde, saneamento básico e água tratada. Outras formas de supressão, como a escravidão mascarada, a negação de direitos trabalhistas e o trabalho infantil, impedem a plena liberdade de emprego.

Ao tentar dominar a cultura econômica, os especialistas em desenvolvimento ignoram as condições ambientais e a relação do homem com a terra, desestruturando a confiança da população. Ki-Zerbo (2010) alerta que o desenvolvimento endógeno deve ser entendido como a passagem de si para si próprio, em interação com os demais, e não como uma corrida de recuperação impossível.

Sendo assim a urgência de políticas regionais que compreendam as condições edafoclimáticas e promovam a adaptação do sistema produtivo ao meio físico. A crise hídrica, aliada a práticas de desmatamento e políticas equivocadas, elevou a área reconhecida como semiárido na Bahia de 65% para 78% neste século. Pedrão (2020) enfatiza que o foco não deve ser apenas o desenvolvimento técnico, mas a valorização social da população sertaneja, considerando a concentração fundiária como obstáculo à resolução das questões sociais.

No semiárido baiano, a desigualdade fundiária é elevada, com grande parte da área concentrada em poucos estabelecimentos (Hoffmann; Ney, 2010). Essa realidade é perceptível quando se compara



a área ocupada por produtores não familiares e dos familiares, a partir dos dados da Tabela 3. Inicialmente deve-se ressaltar o contraste entre o número de estabelecimentos enquadrados como agricultura familiar e a área ocupada por esses estabelecimentos e a equivalência desses números para a agricultura não familiar.

Verifica-se que 78% dos estabelecimentos agropecuários foram classificados como agricultura familiar, ocupando 38% da área total, enquanto os 22% restantes, enquadrados como não familiares, concentram 62% do território, evidenciando significativa concentração fundiária. Esses últimos apresentam área média de 98,12 ha, aproximadamente seis vezes maior que a área média dos estabelecimentos familiares, que é de 16,6 ha por estabelecimento (Tabela 3).

Tabela 3. Características dos estabelecimentos agropecuários do Semiárido Baiano, segundo a classificação agrícola familiar e não familiar (2017).

| Caraterísticas | Agricultura Familiar | | Não Familiar | |
|----------------------------|----------------------|------------|--------------|------------|
| | Valor | Percentual | Valor | Percentual |
| Número de estabelecimentos | 462.684 | 78% | 128.712 | 22% |
| Área (ha) | 7.678.785 | 38% | 12.630.503 | 62% |
| Pessoas Ocupadas | 1.185.363 | 74% | 410.578 | 26% |
| Valor Bruto da Produção | 3.679.770 | 33% | 7.567.585 | 67% |

Fonte: IBGE - Censo Agropecuário (2017a)

Ainda, os agricultores familiares empregam 74% da força de trabalho nos estabelecimentos agropecuários, mas geram apenas 33% do valor bruto da produção, resultando em um PmeL de aproximadamente 3,10 mil R\$/trabalhador. Apesar de sua significativa contribuição, esses produtores podem enfrentar dificuldades no acesso ao crédito, especialmente ao Pronaf, agravadas pela menor disponibilidade de terra em função da concentração fundiária. Em contraste, os agricultores não familiares, que representam apenas 22% da força de trabalho, detêm a maior parte da área produtiva (62%) e produzem 67% do valor bruto, apresentando um PmeL de cerca de 18,43 mil R\$/trabalhador, quase seis vezes superior ao dos familiares.

Essa desigualdade reflete a persistência de barreiras históricas à redistribuição da terra e à inclusão social, reforçando a necessidade de políticas públicas voltadas à valorização da agricultura familiar, à promoção da justiça social e ao desenvolvimento sustentável da região.

4 CONCLUSÃO

A agricultura familiar, ao longo da história socioeconômica do Brasil, demonstrou sua capacidade de transformação diante do modo de produção capitalista. Essa forma de organização social e econômica, administrada predominantemente pela família, integra trabalho e gestão, sobrevivendo e permanecendo presente no cotidiano das pessoas por meio da produção de alimentos. Vista como um sistema composto por elementos em interação entre si e com o meio externo, a agricultura familiar



contribui significativamente para a geração de empregos e renda, além de promover a valorização da relação com a terra e a sustentabilidade ambiental.

De modo geral, a agricultura familiar absorve um maior número de pessoas ocupadas, o que viabiliza a geração de empregos e renda. O PmeL é inferior ao da agricultura patronal, devido ao menor acesso a tecnologias e ao crédito. Em contraste, a agricultura patronal, consolidada pelo uso da irrigação e pelas mudanças nas relações sociais, tornou-se altamente rentável para os proprietários, fortalecendo o poderio da oligarquia dominante. Para as famílias do Semiárido Baiano, diante das limitações de terra, crédito e tecnologia, a comercialização da força de trabalho, isto é, o trabalho assalariado ou a prestação de serviços fora da propriedade, pode tornar-se uma alternativa importante para complementar a renda e garantir a sobrevivência econômica.

As ações do Estado, embora tenham promovido investimentos, também acentuaram o antagonismo social e criaram distorções no acesso à terra, à água e ao crédito, tornando-se obstáculos para o desenvolvimento econômico. O processo de modernização da agricultura revelou-se desigual e contraditório, provocando concentração fundiária. Ainda assim, a contribuição da agricultura familiar é inquestionável para a sociedade, configurando um modelo mais justo, que respeita a cultura, a experiência e o conhecimento dos agricultores, ao mesmo tempo em que busca reduzir as disparidades e promover políticas permanentes para o desenvolvimento econômico no meio rural.



REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, Ricardo. Paradigmas do Capitalismo Agrário em Questão. 3. ed. São Paulo: Edusp, 2007.

ANDRADE, Manuel Correia de. A Terra e o Homem no Nordeste: contribuição ao estudo da questão agrária no Nordeste. 11. ed. São Paulo: Cortez, 201.

AQUINO, José Roberto; SCHNEIDER, Sergio. O PRONAF e o desenvolvimento rural brasileiro: avanços, contradições e desafios para o futuro. In: GRISA, C.; SCHNEIDER, S. (Orgs.). Políticas públicas de desenvolvimento rural no Brasil. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 2015. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/pgdr/publicacoes>. Acesso em: out. 2020.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: set. 2020.

BRASIL. Lei nº 11.326, de 24 de julho 2006. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. Diário Oficial da União, Brasília, 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111326.htm. Acesso em: jul. 2020.

DINIZ, Paulo César O.; PIRAUX, Marc. Das intervenções de combate à seca às ações de convivência com o semiárido: trajetória de experimentalismo institucional no semiárido brasileiro. Cadernos de Estudos Sociais, v. 26, n. 2, 2011. Disponível em: <https://periodicos.fundaj.gov.br/CAD/article/view/1457>. Acesso em: jul. 2020.

DOURADO, José Aparecido Lima. Projetos desenvolvimentistas nas terras do sem-fim: Expansão do agronegócio e precarização do trabalho no semiárido baiano. Sociedade & Natureza, v. 26, n. 1 2014. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/1982-451320140101>. Acesso em: 20 jul. 2020.

FURTADO, Celso. Uma política de desenvolvimento para o Nordeste. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 2012. Disponível em: <http://www.centrocelsofurtado.org.br/arquivos>. Acesso em: maio 2020.

HOFFMANN, Rodolfo; NEY, Marcos G. Evolução recente da estrutura fundiária e propriedade rural no Brasil. In: GASQUES, José Guilherme; VIEIRA FILHO, João Ernesto; NAVARRO, Zander (Orgs.). A agricultura brasileira: desempenho, desafios e perspectivas. Brasília: IPEA, 2010.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censo Agropecuário 2017. Rio de Janeiro: IBGE, 2017a. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-agropecuario/censo-agropecuario->. Acesso em: 01 ago. 2020.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censo Agro 2017: população ocupada nos estabelecimentos agropecuários cai 8,8%. Rio de Janeiro: IBGE, 2017b. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/>. Acesso em: 20 jul. 2020.

KI-ZERBO, Joseph. História geral da África, Vol. I: Metodologia e pré-história da África. 2. ed. Brasília: UNESCO, 2010.

MARX, Karl. O Capital: Crítica da Economia Política. Livro I. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 32. ed., 2014.



MATTEI, Lauro Francisco. Produção acadêmica sobre o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar. UFSC, Florianópolis, SC, 2006. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/266471581_PRODUCAO_ACADEMICA_SOBRE_O_PROGRAMA_NACIONAL_DE_FORTALECIMENTO_DA_AGRICULTURA_FAMILIAR. Acesso em: set. 2024.

NETTO, José Paulo. Introdução ao estudo do método de Marx. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

PEDRÃO, Fernando Cardoso. A dinâmica do subdesenvolvimento e a tensão hídrica na Bahia. Informe GEPEC, v. 24, n. 1, Disponível em: <http://e-revista.unioeste.br/index.php/gepec/article/view/23762>. Acesso em: set. 2024.

PERES, Marcos Augusto de Castro; SANTOS, Arlete Ramos. Um movimento social do semiárido? A articulação do semiárido brasileiro entre a sustentabilidade e a reforma agrária. XXII Encontro de Pesquisa Educacional do Norte e Nordeste, Natal – RN, 2014. Disponível em: <https://www.fe.ufg.br/nedesc/cmvt/control/DocumentoControle.php?oper=download&cod=1090> Acesso em: nov. 2024.

PINDYCK, Robert S.; RUBINFELD, Daniel L. Microeconomia. 8. ed. São Paulo: Pearson, 2013.

PONTES, Beatriz Maria Soares. A organização da unidade econômica camponesa: alguns aspectos do pensamento de Chayanov e de Marx. Revista Nera, n. 7, 2012. Disponível em: <https://revista.fct.unesp.br/index.php/nera/article/view/1455>. Acesso em: abr. 2024.

PRADO JÚNIOR, Caio. A revolução brasileira e a questão agrária no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 2014.

PRADO JÚNIOR, Caio. Formação do Brasil contemporâneo. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

SABOURIN, E. Camponeses do Brasil, entre a troca mercantil e a reciprocidade. Rio de Janeiro: Garamond Universitária, Col. Terra Mater, 2009.

SCHNEIDER, Sergio; NIEDERLE, Paulo André. Agricultura familiar e teoria social: a diversidade das formas familiares de produção na agricultura. Savanas: desafios e estratégias para o equilíbrio entre sociedade, agronegócio e recursos naturais. Planaltina, DF: Embrapa Cerrados, 2008. Disponível em: http://simposio.cpac.embrapa.br/simposio/projeto/palestras/capitulo_32.pdf. Acesso em: jun. 2024.

SEN, Amartya. Desenvolvimento como liberdade. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

SUASSUNA, João. Semi-árido: proposta de convivência com a seca. Cadernos de Estudos Sociais, v. 23, n. 1-2, 2007. Disponível em: <https://periodicos.fundaj.gov.br/CAD/article/view/1388>. Acesso em: out. 2024.

SEI - SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA BAHIA. Região Semiárida. Disponível em: <http://www.sei.ba.gov.br/>. Acesso em: nov. 2024.

SUDENE - SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE. Delimitação do semiárido. Disponível em: <https://www.gov.br/sudene/pt-br/assuntos/projetos-e-iniciativas/delimitacao-do-semiarido>. Acesso em: set. 2024.



WANDERLEY, Maria de Nazareth Baudel. O campesinato brasileiro: uma história de resistência. Revista de Economia e Sociologia Rural, v. 52, 2014. Disponível em: <https://revistasober.org/article/doi/10.1590/S0103-20032014000600002>. Acesso em: out. 2024.

ZIMERMAN, Artur; CORREIA, Kevin Campos; SILVA, Marina Pereira. Agriculture, Environment and Development. Cham: Springer, 2022. Disponível em: <https://agencia.fapesp.br/rural-population-in-brazil-is-underestimated-and-lacks-political-representation-scientists-warn/40690>. Acesso em: ago. 2025.

